



= **PORTARIA Nº. 14.778/23** =

**ROBERTO CARLOS GARCIA,**

Prefeito Municipal de Jacupiranga,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**REVOGAR** em sua totalidade, a partir de 01 de Agosto de 2023, os efeitos determinados pela Portaria Nº. 11.489/2023 de função gratificada, nos termos do Artigo 20º, da Lei Municipal Nº. 941/09 a Sra. **TATIANE ROBERTA MACHADO RODRIGUES**.

Fica a Seção de Recursos Humanos incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

**C U M P R A - S E**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 01 DE SETEMBRO DE 2023.**

= **ROBERTO CARLOS GARCIA** =

Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E590-33DF-C5F4-C080

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 01/09/2023 10:41:48 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/E590-33DF-C5F4-C080>